



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 071

Concede licença ao servidor ADEMILSO MARIA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADEMILSO MARIA, ocupante do cargo de carreira de Guarda 3ª Classe, lotado na Guarda Municipal, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 728/94, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município) no período de 1º.04.94 à 1º. 04.96, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de abril de 1994


ANTONIO RÓMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOÃO GUILHERME VIEIRA FURLANETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/04/19 94
DE N.º 5765
UMUARAMA, 11/04/19 94

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO